



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 17/2021

Dispõe sobre viagem do Vereador Rafael Lopes Garcia e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:


EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizado a viagem do Vereador Rafael Lopes Garcia à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 14 de Junho de 2021, e retorno no mesmo dia, com a finalidade de reunião no Palácio dos Bandeirantes com um representante do Governador do Estado, com o Secretário de Desenvolvimento do Estado e o Deputado Adalberto Freitas, para tentar viabilizar alguns projetos para as vias vicinais do Município.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 10 de Junho de 2021.


RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
1ª Secretária